



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 09/2012

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E.de 11 de setembro de 1997, considerando a não homologação pela plenária do Conselho Pleno, na reunião realizada no dia 11/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Resolução CONSEPE nº 001/2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/01/2012, e republicada no DOE de 29/03/2012, que assegura o reingresso de Servidores Técnico-Administrativos da UESB nos Cursos de Graduação desta Universidade.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, anulando-se, conseqüentemente, todos os atos e efeitos decorrentes da Resolução 01/2012.

Vitória da Conquista, 12 de abril de 2012

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE